



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 535/2011**

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

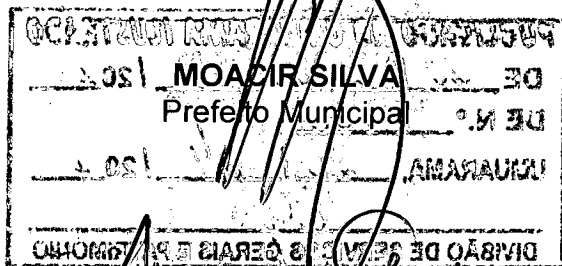
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera de 10% para 15% (quinze por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente aos professores do Município de Umuarama, abaixo relacionados, com base no artigo 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999.

| em | Nome                                | RG               | Percentual | Data da Progressão |
|----|-------------------------------------|------------------|------------|--------------------|
| I  | Aguimere Kivia Branco               | 7.024.514-0 - PR | 15%        | 14.03.2011         |
| II | Rosangela AP. M. de Moraes Bragatto | 4.479.968-5 - PR | 15%        | 11.03.2011         |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2011.**



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
MATERIAL DO COMÉRCIO

PUBLICAÇÃO NO UPUARAMA ILUSTRADO  
DE 201 Abril 120 LL  
DE N.º 9.158  
UPUARAMA, 201 04 120 LL  
69  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO